

PORTARIA UNIFEBE nº 21/17

Substitui membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela alterado pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir William Fernandes Molina por Simone Sartori na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 12/17, de 06/03/17.

Brusque, 28 de março de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor